



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**DECRETO N.º 015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A  
ESTREMAÇÃO DE IMÓVEL  
QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, Écio Carvalho Rezende, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo n.º 1.149 do Provimento Conjunto n.º 93/2020;

CONSIDERANDO, o requerimento formal n.º 002/2026 datado em 09/02/2026 do Sr. Edilson de Oliveira, de regularização de imóvel de sua propriedade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos da lei, a estremação, para obtenção de matrícula autônoma, da área medindo 167,44m<sup>2</sup>, registrada sob a matrícula n.º: 16.269, do Cartório de Registro de Imóveis de Lavras/MG.

Art. 2º. A estremação de que trata o artigo 1º, refere-se ao imóvel localizado na Rua Padre José Rezende Bueno, n.º 148, bairro São Sebastião, Luminárias/MG.

Art. 3º. O imóvel em questão possui as seguintes confrontações relacionadas abaixo, de acordo com o CROQUI E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

> Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-02, de coordenadas N7.621.584,9757m e E510.469,5445m; deste, segue pela frente, confrontando com a Rua Padre José Rezende Bueno, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°40'16" e 12,29m até o vértice V-03 de coordenadas N7.621.590,2257m e E510.481,3085m; deste, segue pela direita, por muro confrontando com a Rua Vereador Paulo G de Andrade, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°57'00" e 12,88m até o vértice V-00, de coordenadas N7.621.578,5437m e E510.486,6315m; deste, segue pelos fundos, por muro confrontando com Clodoaldo Vilela Terra, declaração de posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°30'12" e 12,84m até o vértice V-01, de coordenadas N7.621.573,4476m e E510.473,8154m; deste, segue pela esquerda, por muro confrontando com João Batista Nogueira, matrícula 3-16.269, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°18'57" e 13,79m até o vértice V-02, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias/MG, 20 de fevereiro de 2026.

  
Écio Carvalho Rezende  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 20 de fevereiro de 2026  
É VERDADE E DOU FÉ  
Thais Mª de Oliveira